**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados para projetos sociais |
| **Área Requisitante:** Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) |
| **Servidor(es) responsável pela elaboração:**  **-** Sandra Salete Lorenzetti Roloff, Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. |
|  |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)**:** |
| O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Paverama desempenha um papel fundamental no amparo e na promoção da qualidade de vida dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social em nosso município. Reconhecendo a importância do CRAS como um agente de transformação e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, identificamos a necessidade premente de garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios e produtos panificados para a composição de cestas básicas, destinadas aos projetos sociais por ele coordenados.  O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, reside na garantia da segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS. É imperativo reconhecer que a carência de recursos financeiros e a instabilidade socioeconômica enfrentada por essas famílias tornam-se obstáculos significativos no acesso a alimentos básicos e nutritivos. Nesse contexto, as cestas básicas e os produtos panificados representam não apenas uma fonte de alimentação essencial, mas também um meio de promover a dignidade e o bem-estar dessas famílias, proporcionando-lhes condições mínimas para o sustento e a subsistência.  A aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, juntamente com produtos panificados, visa atender às demandas emergenciais e recorrentes do CRAS, permitindo uma gestão eficiente e sustentável dos recursos disponíveis. A segmentação da aquisição possibilita a otimização dos processos logísticos e financeiros, garantindo a regularidade no fornecimento dos itens necessários à composição das cestas básicas e à realização das atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo CRAS.  Ademais, é importante ressaltar que a oferta regular de alimentos básicos e panificados contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de estimular hábitos alimentares saudáveis e a promoção da autonomia e da inclusão social das famílias assistidas. Dessa forma, a presente contratação se reveste de caráter estratégico e essencial para a efetivação das políticas públicas de assistência social em nosso município, reafirmando o compromisso do poder público em garantir os direitos fundamentais e a dignidade de todos os cidadãos.  Em síntese, a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados para projetos sociais, destinados ao atendimento das necessidades do CRAS de Paverama, surge como uma medida imprescindível e urgente para assegurar o acesso à alimentação adequada e a promoção da inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, refletindo o compromisso do poder público com o bem-estar e a dignidade de nossa comunidade. |

|  |
| --- |
| **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** |
| Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2024, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Maiores informações disponíveis em: https://paverama.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/3077/?pca---2024.html |

|  |
| --- |
| **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| O Município de Paverama está promovendo um processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados para projetos sociais. Os materiais a serem adquiridos devem atender às necessidades operacionais e administrativas dos diversos setores da administração pública municipal.  A presente especificação tem por objetivo descrever de forma genérica o objeto da licitação, indicando as categorias e tipos de materiais a serem fornecidos, conforme detalhado em arquivo anexo contendo a descrição específica de cada item. Cumpre frisar que:  1) Os gêneros alimentícios devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, garantindo a segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas pelo CRAS.  2) Os produtos panificados devem ser frescos, de boa qualidade e livre de contaminantes, assegurando sua adequação ao consumo humano.  3) A aquisição contempla uma variedade de gêneros alimentícios, incluindo itens básicos como arroz, feijão, óleo, açúcar, farinha de trigo, entre outros, de forma a compor cestas básicas equilibradas e nutritivas.  4) Quanto aos produtos panificados, devem ser adquiridos diferentes tipos de pães, bolos e produtos similares, visando oferecer opções variadas às famílias assistidas.  5) O fornecimento dos produtos deve ser realizado de forma regular e contínua, em conformidade com a demanda estabelecida pelo CRAS e a disponibilidade orçamentária do município.  6) A aquisição parcelada visa garantir a disponibilidade dos produtos ao longo do tempo, evitando interrupções no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.  7) Será estabelecido no termo de referência os locais para a entrega dos produtos, considerando a localização e as necessidades operacionais do CRAS, bem como a conservação dos alimentos durante o transporte.  8) A logística de entrega deve ser flexível e adaptável às demandas emergenciais, garantindo a pronta disponibilidade dos produtos quando necessário.  9) O fornecedor selecionado deve apresentar toda a documentação legal exigida para a realização do contrato, incluindo registro junto aos órgãos competentes, regularidade fiscal e trabalhista, entre outros.  10) A aquisição dos produtos deve estar em conformidade com as normativas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), bem como outras legislações pertinentes ao tema.  As quantidades e especificações detalhadas de cada item estão disponíveis no arquivo anexo a este ETP, o qual deve ser consultado para uma compreensão completa dos requisitos técnicos e operacionais dos materiais de expediente a serem adquiridos.  É importante ressaltar que os produtos fornecidos devem estar de acordo com as normas técnicas e de qualidade vigentes, garantindo sua adequação ao uso pretendido e sua durabilidade ao longo do tempo.  Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional deve ser encaminhada ao Setor de Compras do Município de Paverama, responsável pelo processo licitatório, para garantir a correta interpretação das especificações e o adequado atendimento às necessidades do órgão público. |

|  |
| --- |
| **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** |
| Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pelo CRAS, que considerou as aquisições dos últimos 12 (doze) meses, as demandas relacionadas ao planejamento dos próximos 12 (doze) meses e o histórico de contratações do objeto em questão. A estimativa de quantidades para aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados para projetos sociais, envolve um processo cuidadoso que leva em conta diversos fatores. Abaixo estão as etapas e considerações observadas para realizar essa estimativa:  - Levantamento de Necessidades: Inicialmente, foi necessário realizar um levantamento detalhado das necessidades de cada repartição. Isso envolveu identificar os tipos de produtos utilizados regularmente, como alimentos para cestas básicas e alimentos oriundos de padaria para o desenvolvimento de projetos sociais;  - Análise Histórica de Consumo: Foi analisado o histórico de consumo desses materiais nos períodos anteriores para identificar padrões de utilização, sazonalidades e variações ao longo do ano. Isso ajudou a ter uma base sólida para a estimativas de quantidades;  - Projeção de Demanda Futura: Com base no levantamento de necessidades e na análise histórica de consumo, projetou-se a demanda futura considerando fatores como o crescimento da administração municipal, novos projetos ou programas que possam demandar mais materiais, entre outros aspectos relevantes;  - Planejamento de Reposição: Considerou-se também o ciclo de reposição dos priodutos, levando em conta o tempo médio de vida útil de cada item e a frequência de reposição necessária para garantir o suprimento contínuo e adequado;  - Fornecimento Parcelado por Demanda: Uma vez estimada a demanda total para um determinado período, dividiu-se essa demanda em lotes menores que possam ser fornecidos de forma parcelada ao longo do tempo, de acordo com a necessidade de cada setor ou repartição;  - Estoque de Segurança: Considerou a inclusão de um estoque de segurança para garantir que não ocorram interrupções no fornecimento em caso de aumento repentino na demanda ou imprevistos que possam impactar a disponibilidade dos materiais;  - Negociação com Fornecedores: Ao realizar a estimativas de quantidades, foram observadas as questões de negociação com os fornecedores para obter condições comerciais vantajosas, como descontos por volume, prazos de entrega flexíveis e outras vantagens que possam otimizar o processo de aquisição parcelada;  Examinando as etapas e considerações, foi possível realizar uma estimativa de quantidades para, atendendo de maneira eficaz às demandas da administração municipal de Paverama.  Ao ressaltar pontos elencados acima, busca-se realizar uma estimativa das quantidades de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados para projetos sociais necessários para atender a demanda do Município, considerando o fornecimento parcelado, a fim de garantir uma gestão eficiente dos recursos e uma execução satisfatória das futuras aquisições.  **Por fim, consta em apêndice ao ETP, as informações atinentes a quantidade estimada de cada produto, as especificações mínimas, bem como os orçamentos coletados com os fornecedores locais e eventuais pesquisas em banco de dados públicos.** |

|  |
| --- |
| **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:** |
| Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| De acordo com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação pela administração pública, há diversas alternativas possíveis no mercado para resolver o problema da aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados para projetos sociais, visando atender às necessidades do CRAS. Algumas dessas alternativas incluem:  1) Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços: O pregão eletrônico permite a aquisição de bens e serviços comuns de forma ágil e transparente. Por meio desse processo, o CRAS pode realizar uma licitação para registro de preços, garantindo a contratação parcelada dos produtos conforme demanda, com a possibilidade de convocar os fornecedores vencedores quando necessário.  2) Contratação por Sistema de Registro de Preços de Consórcios: O sistema de registro de preços de consórcios permite que órgãos públicos, como o CRAS, participem de um registro de preços conjunto realizado por um consórcio de municípios. Essa alternativa oferece vantagens em termos de economia de escala e simplificação do processo de contratação.  3) Chamamento Público para Credenciamento de Fornecedores Locais: O chamamento público para credenciamento de fornecedores locais possibilita ao CRAS estabelecer parcerias com fornecedores da região, garantindo a oferta de produtos frescos e de qualidade. Essa modalidade promove o desenvolvimento econômico local e favorece a economia solidária.  4) Dispensa de Licitação: Nos casos previstos em lei, como emergências ou situações de calamidade pública, o CRAS pode utilizar a dispensa de licitação para adquirir os produtos de forma parcelada. No entanto, é necessário observar os requisitos legais e justificar devidamente a dispensa.  5) Outras Alternativas:  a) Parcerias com programas de agricultura familiar, por meio dos quais o CRAS pode adquirir diretamente produtos agrícolas de produtores locais, incentivando a produção local e promovendo a segurança alimentar.  b) Convênios com entidades sem fins lucrativos, como cooperativas de agricultores familiares, que podem fornecer gêneros alimentícios e produtos panificados para os projetos sociais do CRAS.  c) Realização de feiras de alimentos, onde produtores locais podem expor e vender diretamente seus produtos ao CRAS, permitindo uma aquisição parcelada e promovendo a valorização da produção local.  Essas alternativas proporcionam ao CRAS de Paverama meios diversos para realizar a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados, garantindo a eficiência e a transparência na contratação, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.  Vamos analisar as vantagens e desvantagens de cada uma das alternativas apresentadas, levando em consideração a necessidade de fornecimento parcelado dos produtos:  1) Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços:  Vantagens:  Agilidade no processo de contratação, com a possibilidade de realizar a licitação de forma eletrônica, economizando tempo e recursos.  Transparência e competitividade, pois permite a participação de diversos fornecedores, garantindo melhores condições de preço e qualidade.  Flexibilidade para contratação parcelada, possibilitando ajustes conforme a demanda do CRAS ao longo do tempo.  Desvantagens:  Possibilidade de o processo de licitação demandar tempo considerável, o que pode gerar atrasos no fornecimento dos produtos.  Complexidade administrativa, exigindo um acompanhamento detalhado do processo para garantir sua eficácia.  2) Contratação por Sistema de Registro de Preços de Consórcios:  Vantagens:  Economia de escala, possibilitando a negociação de preços mais vantajosos devido à participação conjunta de diversos órgãos públicos.  Simplificação do processo de contratação, uma vez que o registro de preços é realizado de forma centralizada pelo consórcio.  Flexibilidade para contratação parcelada, permitindo ajustes conforme a necessidade de fornecimento do CRAS.  Desvantagens:  Dependência da disponibilidade e interesse dos demais órgãos participantes do consórcio, o que pode limitar a efetividade dessa modalidade em alguns casos.  Possibilidade de dificuldades na gestão e coordenação das compras conjuntas entre os diferentes entes consorciados.  3) Chamamento Público para Credenciamento de Fornecedores Locais:  Vantagens:  Estímulo à economia local, favorecendo a geração de emprego e renda na comunidade.  Facilidade de acesso a produtos frescos e de qualidade, uma vez que os fornecedores são locais e podem atender de forma mais ágil e personalizada.  Flexibilidade para contratação parcelada, permitindo ajustes conforme a demanda do CRAS ao longo do tempo.  Desvantagens:  Possibilidade de limitação na variedade de produtos disponíveis, especialmente se houver poucos fornecedores locais cadastrados.  Necessidade de um acompanhamento rigoroso para garantir a conformidade com os requisitos legais e a qualidade dos produtos fornecidos.  4) Dispensa de Licitação:  Vantagens:  Agilidade na contratação, possibilitando uma resposta rápida a situações emergenciais ou de calamidade pública.  Flexibilidade para contratação parcelada, permitindo ajustes conforme a necessidade do CRAS.  Desvantagens:  Risco de questionamentos quanto à legalidade e transparência do processo, caso não seja devidamente justificada e documentada a dispensa de licitação.  Menor competitividade e possibilidade de preços menos vantajosos, uma vez que não há a concorrência entre fornecedores.  5) Outras Alternativas:  As vantagens e desvantagens das outras alternativas podem variar de acordo com a forma como são implementadas e as características específicas do mercado local. No entanto, geralmente apresentam vantagens como a promoção da economia local e a oferta de produtos frescos e de qualidade, mas também podem enfrentar desafios relacionados à gestão e coordenação das parcerias.  Em resumo, cada uma das alternativas apresentadas possui suas próprias vantagens e desvantagens em relação à aquisição parcelada de gêneros alimentícios e produtos panificados para o CRAS. A escolha da modalidade mais adequada dependerá das necessidades específicas do CRAS, das características do mercado local e da disponibilidade de recursos e tempo para a realização do processo de contratação.  A realização de um processo de contratação de fornecedores por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de Registro de Preços, emerge como a melhor solução para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados para projetos sociais do CRAS em Paverama. Essa modalidade apresenta uma série de vantagens que a tornam altamente adequada para atender às necessidades específicas do órgão e garantir um fornecimento regular e eficiente dos produtos necessários.  Primeiramente, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços oferece uma agilidade significativa no processo de contratação. Por ser realizado de forma eletrônica, o pregão permite uma tramitação mais rápida e eficiente, desde a elaboração do edital até a assinatura do contrato. Essa celeridade é essencial para atender à demanda do CRAS por uma aquisição parcelada, garantindo a disponibilidade contínua dos alimentos básicos e panificados para os projetos sociais em andamento.  Além disso, a transparência e a competitividade são aspectos fundamentais proporcionados pelo Pregão Eletrônico. Ao abrir o processo de licitação para uma ampla gama de fornecedores, o CRAS tem a oportunidade de obter propostas mais vantajosas em termos de preço e qualidade dos produtos. A competição entre os fornecedores incentiva a oferta de condições mais favoráveis, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e a maximização do impacto dos projetos sociais.  Outro ponto a destacar é a flexibilidade oferecida pelo Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Essa modalidade possibilita a contratação parcelada dos produtos, adaptando-se às necessidades específicas do CRAS ao longo do tempo. Dessa forma, o órgão pode ajustar a quantidade e a frequência de fornecimento conforme a demanda real, evitando excessos ou faltas de produtos.  Adicionalmente, o Pregão Eletrônico proporciona um ambiente seguro e controlado para a realização do processo licitatório. Por ser conduzido de forma eletrônica, o pregão minimiza os riscos de interferências externas e assegura a integridade e a transparência de todo o procedimento, desde a habilitação dos fornecedores até a adjudicação do contrato.  Diante desses argumentos, fica evidente que a realização de um processo de contratação de fornecedores por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico afim de Registro de Preços é a melhor solução para o CRAS de Paverama. Essa modalidade proporciona agilidade, transparência, competitividade e flexibilidade, elementos essenciais para garantir uma aquisição parcelada eficaz e eficiente dos gêneros alimentícios e produtos panificados necessários para os projetos sociais desenvolvidos pelo órgão. |

|  |
| --- |
| **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21): |
| Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.  O valor total estimado é de R$ 195.000,00, com base no último processo de licitação realizado, no entanto foram realizados ajustes dos itens, especialmente as quantidades propostas e inclusões e supressões de itens.  Cabe destacar que não há necessidade de sigilo das informações. |

|  |
| --- |
| **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** |
| Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Paverama busca uma solução eficiente e transparente para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados, necessários para seus projetos sociais. Com base nisso, optou-se por realizar um processo de contratação de fornecedores por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico afim de Registro de Preços, considerada a melhor alternativa para atender às demandas específicas do órgão e garantir um fornecimento regular e eficiente dos produtos necessários.  Essa solução proporciona uma série de benefícios essenciais para o CRAS e para a comunidade atendida:  1) Agilidade no Processo de Contratação: O Pregão Eletrônico permite uma tramitação rápida e eficiente do processo de contratação, desde a elaboração do edital até a assinatura do contrato, garantindo uma resposta ágil às necessidades do CRAS.  2) Transparência e Competitividade: A realização do processo licitatório de forma eletrônica garante a transparência e a competitividade, permitindo a participação de uma ampla gama de fornecedores e a obtenção de propostas mais vantajosas em termos de preço e qualidade dos produtos.  3) Flexibilidade no Fornecimento Parcelado: O Pregão Eletrônico para Registro de Preços oferece flexibilidade para contratação parcelada dos produtos, adaptando-se às necessidades específicas do CRAS ao longo do tempo. Isso permite ajustar a quantidade e a frequência de fornecimento conforme a demanda real.  4) Ambiente Seguro e Controlado: A condução do processo de licitação de forma eletrônica proporciona um ambiente seguro e controlado, minimizando os riscos de interferências externas e garantindo a integridade e a transparência de todo o procedimento.  Além disso, é importante ressaltar que a contratação por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico afim de Registro de Preços está em conformidade com as exigências legais estipuladas pela Lei 14.133/2021 e demais normativas pertinentes. Isso inclui a observância dos critérios de qualidade dos produtos, a garantia de assistência técnica e manutenção quando necessário, bem como a documentação legal exigida para a celebração do contrato.  Assim, a solução proposta atende plenamente às necessidades do CRAS de Paverama, proporcionando uma forma eficaz e transparente de garantir o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados para os projetos sociais  Com base nas informações anteriores, infere-se que a solução proposta contempla não apenas a escolha do processo de contratação mais adequado, mas também as exigências relacionadas ao fornecimento, manutenção e assistência técnica dos produtos, assegurando assim uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos em Paverama/RS.  As empresas licitantes vencedoras devem observar uma série de aspectos relacionados ao fornecimento e entrega dos produtos, garantindo o cumprimento adequado do contrato e atendendo às necessidades específicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Paverama, especialmente no que diz respeito aos gêneros alimentícios para cestas básicas e itens panificados para projetos sociais. Algumas das exigências específicas para cada categoria são:  1) Para os Gêneros Alimentícios das Cestas Básicas:  Qualidade dos Produtos: Os produtos devem atender aos padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, garantindo a segurança alimentar e nutricional das famílias atendidas pelo CRAS.  Conformidade com as Especificações Técnicas: Os alimentos fornecidos devem estar de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no edital de licitação, incluindo peso, volume, data de validade, entre outros requisitos.  Quantidade e Prazo de Entrega: As empresas devem cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a disponibilidade dos produtos conforme a demanda do CRAS. Devem também fornecer a quantidade solicitada de forma precisa e completa.  Embalagem e Rotulagem Adequadas: Os alimentos devem ser adequadamente embalados e rotulados, de acordo com as normas vigentes, garantindo a conservação e a identificação correta dos produtos.  Armazenamento e Transporte Adequados: As empresas são responsáveis pelo armazenamento e transporte adequados dos alimentos, garantindo sua conservação e integridade até o momento da entrega no local determinado pelo CRAS.  2) Para os Itens Panificados destinados aos Projetos Sociais:  Qualidade dos Produtos: Os itens panificados devem ser frescos, de boa qualidade e livre de contaminantes, assegurando sua adequação ao consumo humano.  Conformidade com as Especificações Técnicas: Os produtos panificados devem estar de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no edital de licitação, incluindo tipo de pão, bolacha, entre outros.  Quantidade e Prazo de Entrega: As empresas devem cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a disponibilidade dos produtos conforme a demanda do CRAS. Devem também fornecer a quantidade solicitada de forma precisa e completa.  Embalagem e Rotulagem Adequadas: Os itens panificados devem ser adequadamente embalados e rotulados, de acordo com as normas vigentes, garantindo a conservação e a identificação correta dos produtos.  Armazenamento e Transporte Adequados: As empresas são responsáveis pelo armazenamento e transporte adequados dos itens panificados, garantindo sua frescura e qualidade até a entrega no local determinado pelo CRAS.  Observar esses aspectos específicos garantirá que as empresas licitantes vencedoras cumpram com suas obrigações contratuais de forma adequada, assegurando o fornecimento regular e de qualidade dos gêneros alimentícios para cestas básicas e itens panificados para os projetos sociais do CRAS de Paverama.  Cabe frisar que as empresas devem cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados no Edital. A entrega dos produtos deve ser realizada dentro do prazo acordado para garantir o suprimento contínuo e adequado. **Sugere-se, o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para os itens que compõe as cestas básicas e de 24 (vinte e quatro) horas para os produtos panificados.**  Em relação a documentação legal as empresas devem apresentar toda a documentação legal necessária para comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica. Isso inclui apresentar certidões negativas, alvarás, registro no CNPJ, entre outros documentos exigidos pela legislação.  - **Facultar, que seja exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, pois servirá para verificar se a contratante tem conhecimento e possui histórico de qualificação técnica profissional e/ou operacional para o fornecimento do objeto**.  **- Por se tratar de objeto comum, com baixo valor, sugere-se que seja facultada a apresentação das demonstrações contábeis, para evitar o excesso de formalismo, feição burocrática e disfuncional quando as exigências necessárias, pois não se vislumbra prejuízo ao fornecimento dos produtos. Ademais, o Edital deverá estabelecer as condicionantes que permitam aferir a existência e regularidade da pessoa jurídica.**  Ao observar esses aspectos, as empresas licitantes eventualmente vencedoras garantem o cumprimento das exigências estabelecidas pela Administração Pública e contribuem para uma relação contratual transparente, eficiente e satisfatória para ambas as partes envolvidas.  Por fim, verifica-se que a solução proposta está em total conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, bem como a demais legislações vigentes. |

|  |
| --- |
| **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:** |
| Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em ITENS. Essa abordagem permite que uma mesma licitante ou vários fornecedores sejam capazes arrematar os itens de forma eficiente e eficaz, com maior economicidade, já que é perfeitamente possível alcançar melhores valores na contratação.  Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.  Dessa forma, o parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública. |

|  |
| --- |
| **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** |
| Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A adoção do processo de contratação por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Paverama visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.  Em primeiro lugar, a realização do Pregão Eletrônico proporciona uma economia substancial de recursos financeiros. A competitividade entre os fornecedores durante o processo licitatório tende a resultar em preços mais vantajosos para o CRAS, possibilitando uma redução nos custos de aquisição dos gêneros alimentícios para cestas básicas e itens panificados para projetos sociais. Além disso, a negociação para o registro de preços permite ao CRAS adquirir os produtos a valores mais competitivos ao longo do tempo, evitando flutuações de mercado e otimizando o uso dos recursos disponíveis.  Em termos de recursos humanos, a utilização do Pregão Eletrônico simplifica e agiliza o processo de contratação, reduzindo a carga de trabalho administrativo dos servidores responsáveis pela gestão de compras. Com menos burocracia e etapas manuais, os colaboradores do CRAS podem direcionar seus esforços para atividades mais estratégicas e voltadas para o atendimento das demandas da comunidade, aumentando a eficiência operacional do órgão.  No que diz respeito aos recursos materiais, a contratação por registro de preços permite uma gestão mais eficiente dos estoques de alimentos básicos e itens panificados. Ao estabelecer preços e quantidades previamente registrados, o CRAS pode planejar suas compras de forma mais precisa, evitando excessos ou faltas de produtos. Isso resulta em uma melhor gestão dos recursos materiais disponíveis, reduzindo desperdícios e garantindo um fluxo contínuo de suprimentos para os projetos sociais.  Além disso, a economia de escala obtida por meio do Pregão Eletrônico para Registro de Preços contribui para um melhor aproveitamento dos recursos financeiros do CRAS. Ao possibilitar a participação de múltiplos órgãos na contratação conjunta, essa modalidade de licitação permite a obtenção de condições mais favoráveis de pagamento e prazos de entrega, maximizando o retorno sobre o investimento realizado pelo órgão.  Em resumo, a adoção do Pregão Eletrônico para Registro de Preços pelo CRAS de Paverama representa uma estratégia eficaz para alcançar a economicidade e otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Por meio desse processo de contratação, o órgão busca promover uma gestão mais eficiente e transparente de suas compras, garantindo o fornecimento regular e de qualidade dos alimentos necessários para atender às demandas da comunidade assistida. |

|  |
| --- |
| **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** |
| Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual da Ata de Registro de Preço, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.  Em relação ao ambiente necessário para o recebimento e armazenamento dos produtos, será disponibilizado pela Administração os locais e instalações adequadas. **Os pedidos serão realizados previamente, com prazo de entrega dos estabelecidos de no máximo 10 (dez) dias úteis para gêneros alimentícios destinados a cestas básicas e de 24 (vinte e quatro) horas para os produtos panificados.** |

|  |
| --- |
| **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:** |
| Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Existem várias contratações correlatas que podem ser consideradas para complementar ou apoiar a aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados pelo CRAS. Algumas dessas contratações incluem:  1) Serviços de Transporte e Logística: Para garantir o transporte seguro e adequado dos produtos alimentícios do fornecedor até o local determinado pelo CRAS, pode ser necessário contratar serviços de transporte e logística. Isso inclui o transporte dos alimentos da empresa fornecedora até o depósito do CRAS e, posteriormente, a distribuição para os beneficiários dos projetos sociais.  2) Serviços de Armazenamento e Estocagem: Para armazenar adequadamente os gêneros alimentícios adquiridos, o CRAS pode necessitar de serviços de armazenamento e estocagem. Isso inclui a locação de espaços adequados para a conservação dos produtos, bem como a implementação de sistemas de controle de estoque para garantir a disponibilidade dos alimentos quando necessário.  3) Serviços de Controle de Qualidade e Inspeção Sanitária: Para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos fornecidos, o CRAS pode precisar contratar serviços de controle de qualidade e inspeção sanitária. Isso inclui a realização de análises laboratoriais para verificar a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, bem como inspeções sanitárias regulares nos locais de armazenamento e distribuição dos alimentos.  4) Serviços de Capacitação e Formação Profissional: Para fortalecer a capacidade técnica e operacional dos colaboradores do CRAS envolvidos na gestão dos programas sociais, pode ser necessário investir em serviços de capacitação e formação profissional. Isso inclui a realização de cursos, treinamentos e workshops sobre temas relacionados à gestão de projetos sociais, nutrição, segurança alimentar, entre outros.  5) Serviços de Manutenção de Equipamentos: Caso o CRAS utilize equipamentos específicos para o preparo, distribuição ou armazenamento dos alimentos, pode ser necessário contratar serviços de manutenção e reparo. Isso inclui a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos como geladeiras, freezers, balanças, entre outros, garantindo o seu funcionamento adequado e prolongando sua vida útil.  Essas são algumas das possíveis contratações correlatas que o CRAS de Paverama pode precisar considerar para complementar o processo de aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados. Cada uma dessas contratações tem o objetivo de garantir a eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados pelo CRAS, contribuindo para o alcance dos objetivos sociais e para o bem-estar da comunidade atendida. |

|  |
| --- |
| **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:** |
| Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Paverama, por meio do processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pode ter diversos impactos socioambientais e ambientais, tanto positivos quanto negativos. Vamos explorar esses impactos considerando todos os aspectos relacionados à logística reversa e eventual reciclagem dos itens destinados para cestas básicas e dos produtos panificados para projetos sociais:  1) Impactos Socioeconômicos:  a) Geração de Emprego e Renda: A preferência por fornecedores locais ou de agricultura familiar pode impulsionar a economia local, gerando empregos e aumentando a renda das comunidades rurais.  b) Inclusão Social: A contratação de fornecedores que pratiquem a inclusão de grupos sociais vulneráveis, como cooperativas de reciclagem ou empreendimentos de economia solidária, pode promover a inclusão social e reduzir as desigualdades na região.  2) Impactos Ambientais:  a) Uso de Recursos Naturais: A produção de alimentos pode demandar o uso de recursos naturais, como água e solo. Fornecedores que adotam práticas sustentáveis de cultivo contribuem para a conservação desses recursos.  b) Gestão de Resíduos: A logística reversa dos itens das cestas básicas e dos produtos panificados pode facilitar a coleta e destinação adequada dos resíduos, possibilitando a reciclagem de materiais como embalagens plásticas, papéis e metais.  c) Desperdício de Alimentos: Estratégias para evitar o desperdício de alimentos, como doações de excedentes para instituições de caridade ou compostagem de resíduos orgânicos, contribuem para reduzir o impacto ambiental da produção e distribuição dos alimentos.  d) Emissões de Gases de Efeito Estufa: A logística eficiente e o transporte sustentável dos alimentos podem minimizar as emissões de gases de efeito estufa associadas à cadeia de suprimentos.  e) Reciclagem de Embalagens: A reciclagem das embalagens dos alimentos contribui para a redução da quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários, além de promover a economia de recursos naturais ao reutilizar materiais recicláveis.  3) Logística Reversa e Reciclagem:  a) Coleta Seletiva: Implementar um sistema de coleta seletiva nos pontos de distribuição dos alimentos permite separar os resíduos recicláveis, facilitando sua destinação para reciclagem.  b) Parcerias com Cooperativas de Reciclagem: Estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem locais para a coleta e reciclagem das embalagens dos alimentos pode promover a geração de renda e emprego para catadores de materiais recicláveis.  c) Educação Ambiental: Promover a conscientização dos beneficiários dos programas sociais sobre a importância da separação correta dos resíduos e da prática da reciclagem contribui para a eficácia da logística reversa e para a redução do impacto ambiental.  Portanto, ao considerar todos esses aspectos, a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados pelo CRAS de Paverama pode ser uma oportunidade para promover o desenvolvimento socioeconômico local, reduzir os impactos ambientais da produção e distribuição de alimentos e incentivar práticas sustentáveis de gestão de resíduos.  Assim, para mitigar os impactos socioambientais e promover práticas sustentáveis na contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Paverama, tanto as empresas vencedoras quanto o próprio município podem adotar uma série de medidas mitigadoras. Estas incluem requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como a implementação de logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos. Abaixo estão algumas medidas que podem ser observadas:  1) Para as Empresas Vencedoras:  a) Eficiência Energética: As empresas devem priorizar equipamentos e processos de produção que incorporem tecnologias de eficiência energética, visando reduzir o consumo de energia elétrica e minimizar os impactos ambientais relacionados.  b) Gestão de Resíduos: As empresas devem implementar programas de gestão de resíduos que promovam a redução, reutilização e reciclagem de materiais, bem como a destinação adequada de resíduos orgânicos, visando reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários.  c) Embalagens Sustentáveis: Priorizar o uso de embalagens sustentáveis, como materiais biodegradáveis ou recicláveis, contribui para a redução do impacto ambiental associado aos resíduos de embalagem.  d) Logística Reversa: Implementar sistemas de logística reversa para o recolhimento e destinação adequada de embalagens vazias e resíduos de alimentos, promovendo a reciclagem e a reutilização desses materiais sempre que possível.  e) Certificações Ambientais: Obter certificações ambientais reconhecidas internacionalmente, como a ISO 14001, demonstra o compromisso das empresas com a gestão ambiental responsável e sustentável.  2) Para o Município de Paverama:  a) Inclusão de Requisitos Ambientais nos Editais de Licitação: O município pode incluir requisitos específicos relacionados à eficiência energética, gestão de resíduos e uso de embalagens sustentáveis nos editais de licitação, incentivando as empresas a adotarem práticas mais sustentáveis.  b) Monitoramento e Fiscalização: O município deve monitorar e fiscalizar o cumprimento dos requisitos ambientais pelos fornecedores contratados, garantindo que as práticas sustentáveis sejam devidamente implementadas ao longo da execução do contrato.  c) Capacitação e Sensibilização: Promover a capacitação e sensibilização dos colaboradores do CRAS e dos fornecedores sobre a importância da sustentabilidade ambiental pode contribuir para o engajamento e o comprometimento com práticas sustentáveis.  d) Incentivos e Reconhecimento: Oferecer incentivos e reconhecimento às empresas que adotarem práticas sustentáveis em suas operações, como descontos em licitações futuras ou certificados de reconhecimento ambiental, pode estimular a adoção de medidas mitigadoras.  Ao adotar essas medidas mitigadoras, tanto as empresas vencedoras quanto o Município de Paverama podem contribuir para a promoção da sustentabilidade ambiental e a redução dos impactos negativos associados à produção e distribuição de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados. Essas práticas também demonstram o compromisso com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável da região. |

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Após uma análise cuidadosa e detalhada, concluímos que a contratação de fornecedores por meio da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços é não apenas viável, mas também altamente recomendável para atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Paverama em relação à aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados para projetos sociais.  Este posicionamento baseia-se em uma série de fatores que demonstram a eficácia e a adequação dessa modalidade de contratação, especialmente considerando o interesse público e os benefícios socioeconômicos e ambientais que podem ser alcançados.  Primeiramente, a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços permite uma economia substancial de recursos públicos, uma vez que estimula a concorrência entre os fornecedores, resultando em preços mais vantajosos para o CRAS. Além disso, a possibilidade de registro de preços permite a aquisição dos produtos de forma parcelada ao longo do tempo, garantindo a disponibilidade contínua dos alimentos conforme a demanda e evitando compras em grandes volumes que poderiam levar ao desperdício.  Através desta modalidade de licitação, o CRAS tem a oportunidade de selecionar fornecedores que atendam não apenas aos critérios de preço, mas também aos requisitos de qualidade, sustentabilidade e responsabilidade social. Isso pode incluir a preferência por fornecedores locais, que contribuem para o desenvolvimento econômico da região, bem como a exigência de práticas sustentáveis de produção e distribuição, visando minimizar os impactos ambientais.  Além disso, a transparência e a competitividade inerentes ao Pregão Eletrônico garantem a conformidade com os princípios da administração pública, promovendo a igualdade de oportunidades entre os fornecedores e a eficiência na utilização dos recursos públicos.  Portanto, considerando o interesse público, a eficiência administrativa e os benefícios socioeconômicos e ambientais envolvidos, concluímos que a contratação de fornecedores por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços é a melhor opção para atender às necessidades do CRAS de Paverama em relação à aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados para projetos sociais. |

Paverama/RS, 17 de maio de 2024.

**SANDRA SALETE LORENZETTI ROLOFF**

**COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  **Parecer conclusivo de ciência e aprovação:**  **( ) Defiro. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos; ou**  **( ) Indefiro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**  **Paverama/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Secretário(a) Responsável** |